



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 726/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "DRENOS" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Dreno Cirúrgico Penrose nº 1, Dreno de Sucção 3,2 mm, Dreno em T do tipo Kehr nº 8 e outros).		
Entrega de propostas:	De 27/03/2024 às 08:00 até 11/04/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/04/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:22	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 726/2023/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:26	Registro que essa sessão será conduzida pela agente de contratação Marina Dias de Moraes Taufmann.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	11/04/2024 às 10:02:51	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:57	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	11/04/2024 às 10:03:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor total de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	11/04/2024 às 10:03:27	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	11/04/2024 às 10:03:45	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	11/04/2024 às 10:03:54	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.
Sistema	11/04/2024 às 10:03:58	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	11/04/2024 às 10:04:02	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	11/04/2024 às 11:05:25	Registro que fora solicitado pelo licitante a exclusão da proposta no valor de R\$ 15,00 para o item 11.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 13:54:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/04/2024 às 13:55:41	Informo que a sessão está reagendada para o dia 12/04/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	12/04/2024 às 09:05:29	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/04/2024 às 09:05:56	Peço que leiam com atenção as mensagens à seguir:
Sistema	12/04/2024 às 09:06:19	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, procederemos com a convocação para o envio dos documentos relativo à PROPOSTA DE PREÇOS, das 3 (três) primeiras colocadas.
Sistema	12/04/2024 às 09:06:26	O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência.
Sistema	12/04/2024 às 09:06:32	Informo que a negociação de preços se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	12/04/2024 às 09:06:55	Irei abrir os campos de anexo, porém não é necessário o envio em todos os campos, as empresas poderão encaminhar em um único item, a proposta e demais documentos.
Sistema	12/04/2024 às 09:07:03	Caso as empresas encaminhem os documentos de habilitação juntamente com a proposta, informo que os mesmos não serão analisados nesta data.
Sistema	12/04/2024 às 11:25:51	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/04/2024 às 11:25:57	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/04/2024 às 14:07:15	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 23/04/2024 às 10hs30 (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2024 às 10:43:59	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/04/2024 às 10:47:07	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2024/SESAU-CGPMNPL, emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	23/04/2024 às 10:51:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa HOSPSHOP PRODUTOS para os itens 01, 02, 04, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 41.
Sistema	23/04/2024 às 10:51:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para os itens 03, 06.
Sistema	23/04/2024 às 10:52:02	CLASSIFICAR a proposta da empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA para o item 05.
Sistema	23/04/2024 às 10:52:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDEVICES para os itens 07, 08, 10, 11.
Sistema	23/04/2024 às 10:52:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ZAMMI INSTRUMENTAL para os itens 09, 38.
Sistema	23/04/2024 às 10:52:14	CLASSIFICAR a proposta da empresa REGIONAL COMÉRCIO para os itens 37, 39, 40.
Sistema	23/04/2024 às 10:52:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa MULTIMEDIKA para os itens 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35.
Sistema	23/04/2024 às 10:52:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CAIO ERNANI nos itens 02, 03, 04, 29, 30, 31, 32, 33, 34, por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2024 às 10:54:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa INTEGRALMED no item 10, visto que o registro da marca ofertada apresenta dreno de penrose, o que não atende ao solicitado (dreno de sucção 4,8 mm).
Sistema	23/04/2024 às 10:55:39	DECLASSIFICAR a proposta da empresa INTEGRALMED no item 18, visto que o registro da marca ofertada apresenta dreno de torax nos tamanho 8fr e 44fr, que não atende ao solicitado (dreno torácico n 8 fabricado em silicone grau farmacêutico ou pvc cristal siliconizado).
Sistema	23/04/2024 às 10:56:13	DECLASSIFICAR a proposta da empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA no item 19, visto que o registro da marca ofertada apresenta dreno de torax nos tamanho 8fr e 44fr, que não atende ao solicitado (dreno torácico n 10 fabricado em silicone grau farmacêutico ou pvc cristal siliconizado).
Sistema	23/04/2024 às 10:57:25	Considerando a desclassificação da empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA nos itens 18 e 19, CONVOCO a empresa HOSPSHOP PRODUTOS para a apresentação da proposta de preços e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 10:57:25	demais documentos para fins de análise técnica.
Sistema	23/04/2024 às 10:58:34	Registro que as propostas do item 42 não foram analisadas pela equipe técnica.
Sistema	23/04/2024 às 10:59:19	Neste instante procederemos com o desempate regional previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	23/04/2024 às 11:00:53	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	23/04/2024 às 11:00:58	No caso de equivalência dos valores apresentados por ME e EPP será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Porto Velho)..
Sistema	23/04/2024 às 11:01:03	...ou regionalmente (Rondônia), até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO.
Sistema	23/04/2024 às 11:01:39	Sendo assim, CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA para que caso tenha interesse poderá cobrir a oferta da primeira colocada nos ITENS 06, 08, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, visto que a mesma está sediada em outro Estado da Federação.
Sistema	23/04/2024 às 11:14:31	CONVOCO a empresa REGIONAL COMÉRCIO para que caso tenha interesse poderá cobrir a oferta da primeira colocada nos ITENS 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 42 visto que a mesma está sediada em outro Estado da Federação.
Sistema	23/04/2024 às 11:29:14	Encerrado o desempate regional, informo que as empresas não se manifestaram, desta forma permanece a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/04/2024 às 11:29:18	Iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	23/04/2024 às 11:29:22	Peço que por gentileza que sejam breves e que respondam o chat mesmo que não tenham interesse em negociar os itens.
Sistema	23/04/2024 às 13:19:13	Senhores, informo que finalizamos a etapa de negociação de preços.
Sistema	23/04/2024 às 13:21:04	Findado o prazo de envio para o envio de proposta, esta Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa HOSPSHOP nos itens 18 e 19, por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2024 às 13:25:15	Considerando a desclassificação da empresa HOSPSHOP PRODUTOS nos itens 18 e 19, CONVOCO a empresa REGIONAL COMÉRCIO para a apresentação da proposta de preços e demais documentos para fins de análise técnica.
Sistema	23/04/2024 às 13:28:22	Enquanto aguardamos o prazo de envio, procederei com a aceitação das propostas.
Sistema	23/04/2024 às 14:20:19	Informo que a sessão fica reagendada para 24/04/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	24/04/2024 às 09:06:25	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2024 às 09:42:26	Informo que o item 03 restará FRACASSADO no presente certame.
Sistema	24/04/2024 às 11:17:10	Ato contínuo, passaremos à fase de habilitação.
Sistema	24/04/2024 às 11:19:14	Registro que algumas empresas anteciparam o envio dos documentos relativos à habilitação.
Sistema	24/04/2024 às 11:19:20	Em conformidade com o Edital:
Sistema	24/04/2024 às 11:19:27	9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	24/04/2024 às 11:19:37	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 9.2.1. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.2, ...
Sistema	24/04/2024 às 11:19:42	...os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos dispostos nos itens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7 do Edital, bem como as declarações dispostas nas obrigações da contratada, item 14 do Termo de Referência.
Sistema	24/04/2024 às 11:21:01	Retificação:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 11:24:39	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 9.2.1. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.2,
Sistema	24/04/2024 às 11:24:46	os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos dispostos nos itens 9.9, 9.10, 9.11, 9.12 e 9.14 e seus subitens do Edital.
Sistema	24/04/2024 às 11:26:00	CONVOCO a empresa MULTIMEDIK para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	24/04/2024 às 11:26:04	O prazo de envio é de até 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 8.3.1 do Edital.
Sistema	24/04/2024 às 11:26:57	Informo que neste momento estarei realizando a análise dos documentos da empresa REGIONAL.
Sistema	24/04/2024 às 11:27:19	Ato contínuo, em análise aos documentos de habilitação, a Pregoeira DECIDE:
Sistema	24/04/2024 às 11:27:27	HABILITAR as empresas HOSPSHOP, INTEGRALMED, MEDEVICES, ZAMMI
Sistema	24/04/2024 às 11:27:33	Registro que procedi com diligência no SICAF, realizando a emissão do Balanço Patrimonial do ano de 2021 da empresa HOSPSHOP, bem como a emissão do documento do sócio.
Sistema	24/04/2024 às 11:27:38	Registro que procedi com diligência no SICAF, realizando a emissão do documento do sócio da empresa INTEGRALMED.
Sistema	24/04/2024 às 11:27:42	Registro que procedi com diligência no SICAF, realizando a emissão do documento do sócio da empresa ZAMMI.
Sistema	24/04/2024 às 11:29:03	INABILITAR a empresa M MED no item 06, visto que a empresa declarou ser ME/EPP, porém conforme Balanço Patrimonial apresentado, a Receita Bruta para o ano de 2022 ultrapassa o limite estabelecido no art. 3ª inciso II da Lei Complementar nº 123/2006.
Sistema	24/04/2024 às 11:29:19	A empresa realizou o envio de um documento por nome de Esclarecimento, onde passa a esclarecer que sua Receita Bruta está dentro do enquadramento afirmando que a Receita Bruta a ser considerada é o resultado da subtração de:
Sistema	24/04/2024 às 11:29:23	Receita Bruta= Vendas de Mercadorias (DRE) – Devolução de Venda de Mercadorias
Sistema	24/04/2024 às 11:29:31	Ocorre que o entendimento da empresa é divergente do enunciado da Lei 123/2006.
Sistema	24/04/2024 às 11:29:38	Vejam, o § 1ª da Lei Complementar 123/2006, traz sua definição de Receita Bruta para fins de enquadramento no Inciso II do Art. 3ª. Observando que o Legislador dispõe que não são incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.
Sistema	24/04/2024 às 11:29:53	Nota-se que a legislação em momento algum dispõe que as receitas de vendas canceladas serão deduzidas da receita bruta, conforme defende a recorrente.
Sistema	24/04/2024 às 11:29:58	Neste sentido, o Acórdão n 2862/2018, proferido pelo Tribunal de Contas da União já demonstrou seu posicionamento quanto a interpretação do dispositivo supra, senão vejamos;
Sistema	24/04/2024 às 11:30:14	30. O inciso II do art. 3ª da Lei Complementar 123/2006 estabelece como condição para uma empresa ser enquadrada como EPP auferir receita bruta no ano-calendário igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões, calculada na forma prevista no § 1ª. A literalidade do dispositivo em discussão não deixa qualquer dúvida:
Sistema	24/04/2024 às 11:30:21	'Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos' (grifos nossos).
Sistema	24/04/2024 às 11:30:31	Veja-se que a norma prevê a não inclusão de receitas de vendas canceladas na receita bruta, o que não se confunde com o abatimento desses valores, como defende o parecerista. Isso significa que as vendas canceladas simplesmente são desconsideradas no cálculo da receita bruta, ou seja, não devem ser somadas nem subtraídas. (g.n.)
Sistema	24/04/2024 às 11:30:55	Assim, alicerçada pelo entendimento do Egrégio Tribunal de Contas da União, para esta Pregoeira, não restaram dúvidas quanto à realidade dos fatos, decidindo assim pela inabilitação da empresa M MED por usufruir-se indevidamente dos benefícios da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
Sistema	24/04/2024 às 11:36:51	Senhores informo que houve um equívoco quando a Pregoeira informou que realizaria a análise dos documentos da empresa REGIONAL, pois a mesma não realizou o envio anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 11:36:58	Irei proceder com a convocação da mesma neste exato momento.
Sistema	24/04/2024 às 12:20:56	Senhores licitantes, informo que acabei realizando a habilitação da empresa MULTIMEDIK no sistema indevidamente.
Sistema	24/04/2024 às 12:21:07	Assim, o sistema fechou automaticamente o campo de envio.
Sistema	24/04/2024 às 12:21:18	Irei abrir novamente o campo anexo.
Sistema	24/04/2024 às 12:23:41	Senhores, informo que o sistema não permite que esta Pregoeira realize a abertura do campo anexo, visto que realizei o procedimento de habilitação no sistema.
Sistema	24/04/2024 às 12:24:47	O mesmo ocorreu com a empresa REGIONAL.
Sistema	24/04/2024 às 12:25:54	Senhores licitantes, peço que leiam com atenção as mensagens à seguir:
Sistema	24/04/2024 às 12:26:39	Considerando o equívoco por parte desta Pregoeira, não é possível que seja aberto o campo anexo dos itens 29 (MULTIMEDIK) e 37 (REGIONAL) para o envio dos documentos.
Sistema	24/04/2024 às 12:27:10	Porém, esta Pregoeira consegue realizar a convocação no item 42, visto que o mesmo encontra-se em fase de JULGAMENTO.
Sistema	24/04/2024 às 12:27:57	Desta feita, deixo registrado neste chat que a convocação das empresas MULTIMEDIK e REGIONAL será realizada no item 42 apenas para fins de sanar o equívoco cometido por parte desta Pregoeira.
Sistema	24/04/2024 às 12:28:43	REGIONAL será convocada no item 42.
Sistema	24/04/2024 às 12:31:05	A empresa MULTIMEDIK não participou dos itens 42, 06, 18 e 19 (itens pendentes de análise técnica)
Sistema	24/04/2024 às 12:44:14	Estou verificando a melhor forma de corrigir o equívoco. Permaneçam conectados.
Sistema	24/04/2024 às 12:47:43	Registro que foi necessário inabilitar no sistema para que o item retorna-se para a fase de julgamento, assim, esta Pregoeira realizou a aceitação da proposta, e findado o prazo de recurso, abrirei o campo anexo para a empresa MULTIMEDIK
Sistema	24/04/2024 às 12:58:49	Senhores, corrigido o equívoco, peço a desculpas e a compreensão de todos. Ainda estamos nos ambientando com as novas funcionalidades do sistema.
Sistema	24/04/2024 às 14:06:14	Senhores licitantes INFORMO que a sessão está reagendada para 25/04/2024 às 11:00 hs horário de Brasília.
Sistema	25/04/2024 às 11:10:36	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	25/04/2024 às 11:25:56	Considerando o descumprimento à convocação por parte da empresa REGIONAL, esta Pregoeira decide INABILITAR a mesma, visto que em diligência no SICAF, a empresa não apresenta documentos essenciais para sua habilitação, quais sejam:
Sistema	25/04/2024 às 11:26:00	9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	25/04/2024 às 11:26:04	9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	25/04/2024 às 11:26:08	a) Certidão Negativa de feitos sobre falência - Lei n . 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.
Sistema	25/04/2024 às 11:26:12	12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	25/04/2024 às 11:26:17	9.12.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 11.19 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Sistema	25/04/2024 às 11:26:21	9.14. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	25/04/2024 às 11:26:34	Informo que procedemos com diligência também no CAGEFOR da SUPEL e a empresa não possui cadastro.
Sistema	25/04/2024 às 11:26:42	Senhores licitantes, considerando o equívoco ocorrido no dia de ontem, considerando que foi intencionado recurso nos itens 37 e 40, registro que não consigo retornar no sistema para a fase de habilitação para convocação do próximo colocado.
Sistema	25/04/2024 às 11:28:53	Assim, aguardaremos o prazo recursal para então realizar o procedimento correto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 11:29:04	A empresa que manifestou recurso nesses itens, caso tenha sido pelo motivo da habilitação da empresa REGIONAL no sistema, a mesma poderá DESISTIR do recurso, para que a Pregoeira realize o procedimento correto no sistema.
Sistema	25/04/2024 às 11:31:58	CADASTRO RESERVA
Sistema	25/04/2024 às 11:32:03	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	25/04/2024 às 11:32:08	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo de 15 (quinze) minutos, via e-mail: epsilon.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	25/04/2024 às 11:32:12	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	25/04/2024 às 11:50:09	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	25/04/2024 às 13:48:35	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MULTIMEDIK em sede de diligência, esta Pregoeira decide INABILITAR a empresa nos itens 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, visto que a mesma apresentou um quantitativo de 260 UNIDADES.
Sistema	25/04/2024 às 13:48:42	Desta feita, considerando a inabilitação da empresa, informo que procederei com a verificação das próximas colocadas.
Sistema	25/04/2024 às 13:49:08	Considerando o equívoco da sessão anterior, necessito verificar se é possível retornar a fase para os itens 30, 31, 32, 33, 34 e 35, para a correção da inabilitação.
Sistema	25/04/2024 às 13:49:22	Desta feita, iremos reagendar a sessão para o dia 29/04/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Senhores licitantes bom dia, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	29/04/2024 às 09:04:46	Senhores, informo que estarei retornando a fase dos itens 30, 31, 32, 33, 34 e 35, para realizar a inabilitação da empresa MULTIMEDIK e do item 39 da empresa REGIONAL.
Sistema	29/04/2024 às 09:05:50	Quanto os itens 37 e 40 informo que não será possível realizar o retorno de fase, visto que houve intenção de recurso.
Sistema	29/04/2024 às 09:05:58	Registro que entrei em contato com a empresa que manifestou intenção, explicando que poderia ser corrigida a situação, caso ela desistisse do recurso, ato este somente para a correção, e após isso, a empresa teria novamente a oportunidade de registrar o seu recurso, porém a empresa optou por manter a intenção.
Sistema	29/04/2024 às 09:06:04	Assim, registro que somente após o julgamento de recurso, esta Pregoeira poderá realizar a correção dos itens 37 e 40.
Sistema	29/04/2024 às 09:21:18	Senhores, informo que procedi com o reagendamento dos itens para o dia de amanhã, 30/04/2024 às 11:00 hs horário de Brasília.
Sistema	30/04/2024 às 10:59:37	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	30/04/2024 às 11:03:45	Procederemos com a negociação e convocação das próximas colocadas.
Sistema	30/04/2024 às 13:46:08	Iniciaremos a negociação de preços com a próxima colocada.
Sistema	30/04/2024 às 13:59:40	Registro que a empresa INTEGRALMED realizou o envio da proposta dos itens 35 e 39 na sessão anterior, desta feita, a mesma será remetida para a análise técnica.
Sistema	30/04/2024 às 14:00:04	Registro que ao término do prazo de convocação, a sessão será suspensa e fica remarcada para o dia 02/05/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	02/05/2024 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	02/05/2024 às 09:13:04	Transcorrido o prazo de envio, a Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa INTEGRALMED nos itens 29, 30, 31, 32, 33, 34 por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	02/05/2024 às 09:13:08	Para esses itens, a empresa não realizou o envio da proposta na sessão anterior.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/05/2024 às 09:13:16	Senhores licitantes, informo que as próximas colocadas para os itens 29, 30, 31, 32, 33, 34 são as empresas REGIONAL e M MED COMERCIAL, empresas essas que se encontra INABILITADAS nas sessões anteriores.
Sistema	02/05/2024 às 09:13:21	Desta feita, passaremos para as próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	02/05/2024 às 09:26:33	Solicito aos participantes dos itens 29, 30, 31, 32, 33 e 34 que NÃO REGISTREM RECURSO, deixem para registrar o recurso quando da finalização dos itens. O pedido se dá em razão ao equívoco cometido por esta Pregoeira na sessão anterior.
Sistema	02/05/2024 às 09:26:52	Os senhores terão o direito de entrar com recurso no momento oportuno.
Sistema	02/05/2024 às 12:22:38	Transcorrido o prazo de envio, a Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE no item 31, por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	02/05/2024 às 14:27:29	Registro que ao término do prazo de convocação, a sessão será suspensa e fica remarcada para o dia 03/05/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	03/05/2024 às 09:08:28	Senhores licitantes bom dia, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/05/2024 às 09:09:16	Registro que a empresa ALPHAMEDI não realizou o envio da proposta para os itens 30, 32, 33 e 34 assim, esta Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a empresa por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	03/05/2024 às 09:09:20	Desta feita, passaremos para as próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	03/05/2024 às 09:09:24	Registro neste chat que é de inteira responsabilidade dos licitantes o acompanhamento da sessão por meio da leitura do chat de mensagens.
Sistema	03/05/2024 às 13:24:15	Transcorrido o prazo de envio, a Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE nos itens 30, 32, 33 e 34, por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	03/05/2024 às 13:24:18	Senhores licitantes registro que os itens 30, 32, 33 e 34 restarão fracassados no presente certame.
Sistema	03/05/2024 às 13:37:50	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa por tempo indeterminado para a análise técnica dos itens 06, 18, 19, 29, 31, 35, 39 e 42.
Sistema	03/05/2024 às 13:38:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 14:39:25	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 20/05/2024 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	20/05/2024 às 09:09:12	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	20/05/2024 às 09:09:19	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 67/2024/SESAU-CGPMNPL, emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	20/05/2024 às 09:09:22	CLASSIFICAR a proposta da empresa INTEGRALMED para os itens 06, 39.
Sistema	20/05/2024 às 09:09:25	CLASSIFICAR a proposta da empresa REGIONAL COMÉRCIO para os itens 18, 19.
Sistema	20/05/2024 às 09:09:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMEDI COMÉRCIO para os itens 29, 31.
Sistema	20/05/2024 às 09:09:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa HOSPSHOP PRODUTOS para o item 42.
Sistema	20/05/2024 às 09:10:17	Considerando que a empresa REGIONAL COMÉRCIO já se encontrava inabilitada na sessão anterior, procederei com a inabilitação da mesma para os itens 18 e 19.
Sistema	20/05/2024 às 09:10:21	Bem como da empresa M MED.
Sistema	20/05/2024 às 09:11:29	Registro que para os itens 18 e 19 esta Pregoeira levará em consideração a marca já aprovada pela análise técnica, sendo assim, ficam classificadas as propostas das empresas SULDONORTE pra o item 18, ALPHAMEDI para os itens 18 e 19.
Sistema	20/05/2024 às 09:13:33	Considerando que a marca apresentada pela empresa SULDONORTE ainda não foi analisada, convoco a empresa para a apresentação da proposta para fins de análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2024 às 09:13:36	Registro que as empresas HOSPSHOP PRODUTOS, INTEGRALMED já se encontravam HABILITADAS na sessão anterior.
Sistema	20/05/2024 às 09:15:56	Informo que a empresa ALPHAMEDI realizou o envio dos documentos de habilitação, esta Pregoeira realizou a análise no dia 16/05/2024 levando em consideração a data de envio, ou seja 02/05/2024, a empresa encontra-se HABILITADA.
Sistema	20/05/2024 às 09:15:59	Iniciaremos a negociação de preços
Sistema	20/05/2024 às 09:29:46	Sugiro que não entrem com recurso neste momento, visto que terão oportunidade de entrar assim que esta Pregoeira corrigir a habilitação da empresa Regional realizada erroneamente nas sessões anteriores.
Sistema	20/05/2024 às 09:55:17	Registro que o item 39 restará FRACASSADO no presente certame.
Sistema	20/05/2024 às 11:21:19	Senhores licitantes, sugiro que não entrem com intenção de recurso neste momento, realizem isso ao final dos atos praticados nessa sessão, uma vez que as aceitações são meramente para a correção no sistema.
Sistema	20/05/2024 às 14:25:18	Informo que em decorrência encerramento do horário de expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para 21/05/2024 às 08:30hs horário de Brasília.
Sistema	21/05/2024 às 08:41:22	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	21/05/2024 às 08:41:27	Iniciaremos a negociação de preços com a próxima colocada para os itens 18 e 19.
Sistema	21/05/2024 às 10:51:57	Senhores licitantes, aguardem conectados, esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna e se ausentará pelo período de 1 (uma) hora. Procederemos com o resultado no retorno.
Sistema	21/05/2024 às 11:52:27	Senhores licitantes, iremos realizar a aceitação da proposta da empresa ALPHAMEDI para os itens 18 e 19.
Sistema	21/05/2024 às 11:52:45	Enquanto isso procederemos com o Cadastro Reserva.
Sistema	21/05/2024 às 11:52:50	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente de contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	21/05/2024 às 11:53:52	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: epsilon.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	21/05/2024 às 11:53:56	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	21/05/2024 às 12:06:42	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	21/05/2024 às 12:06:46	Em nome do Governo do Estado de Rondônia agradecemos a participação de todos.
Sistema	21/05/2024 às 12:06:57	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.
Sistema	03/06/2024 às 08:50:52	Informo que os itens 37 e 40 foram reagendados para 04/06/2024 às 11:00 hs horário de Brasília, para a correção da habilitação da empresa Regional.
Sistema	04/06/2024 às 11:03:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/06/2024 às 11:04:01	Este retorno de fase tem única e exclusivamente o objetivo de corrigir a habilitação equivocada da empresa REGIONAL, conforme já registrado em ata.
Sistema	04/06/2024 às 11:05:37	Sugiro que não manifestem recurso neste momento, visto que terão oportunidade de registrar quando do encerramento dessa sessão.
Sistema	04/06/2024 às 11:25:00	Peço que aguardem conectados, estou aguardando parecer da SESAU referente a análise técnica do item 40.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
11/04/2024 às 13:54:31	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Conjunto Drenagem Tórax

Conjunto Drenagem Tórax Componentes: Frasco Pvc Rígido Transparente,Tampa Rosca C/3vias , Aplicação: Conector Dreno-Tubo , Volume: 1.000 ML, Graduação: Graduação De 50 Em 50ml , Características Adicionais: Tubo Extensor Silicone, Pinça Clamp 1,20m , Uso: Estéril, Descartável

Valor estimado: R\$ 19,5400 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1940 Unidade de fornecimento: Unidade
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37,9400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FLEXOR Modelo/versão: 1000 Valor proposta: R\$ 43,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1940		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: medicaltech / medclean / Similar Modelo/versão: Descartável Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1940		
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MED SHARP Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 32,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1940		
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,9200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MED SHARP Modelo/versão: MED SHARP Valor proposta: R\$ 21,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1940		
27.048.093/0001-80 - REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,5300	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MED SHARP Modelo/versão: MED SHARP Valor proposta: R\$ 19,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1940		

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 12:57:41	46.672.090/0001-68	R\$ 19,9200
11/04/2024 13:00:30	27.477.776/0001-53	R\$ 37,9400
11/04/2024 13:02:34	28.387.424/0001-70	R\$ 24,9900

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 12:44:07	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2024 12:54:07	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/04/2024 13:04:35	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 27.048.093/0001-80	12/04/2024 09:33:57	Sr. Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 12/04/2024. Justificativa: O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência..
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	12/04/2024 09:34:07	Sr. Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 12/04/2024. Justificativa: O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência..
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	12/04/2024 09:34:16	Sr. Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 12/04/2024. Justificativa: O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência..
pelo participante 46.672.090/0001-68	12/04/2024 09:57:07	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:57:07 de 12/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68.
pelo participante 27.048.093/0001-80	12/04/2024 10:20:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:00 de 12/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80.
pelo participante 28.387.424/0001-70	12/04/2024 10:48:40	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:40 de 12/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70.
Sistema para o participante 27.048.093/0001-80	23/04/2024 12:53:33	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os itens 37, 39, 40. Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 27.048.093/0001-80	23/04/2024 12:53:37	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 27.048.093/0001-80	23/04/2024 13:07:19	Considerando que não houve manifestação, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema para o participante 27.048.093/0001-80	23/04/2024 13:07:24	Permaneça conectado, pois esta Pregoeira poderá necessitar de algum ajuste em sua proposta no momento da aceitação.
Sistema	24/04/2024 10:28:25	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2024 10:38:25.
Sistema para o participante 27.048.093/0001-80	24/04/2024 11:37:26	Sr. Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 24/04/2024. Justificativa: Conforme orientação no chat de mensagens..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 11:52:19	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2024 12:02:19.
Sistema para o participante 27.048.093/0001-80	24/04/2024 11:52:19	O item 37 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:52:19 de 24/04/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.
Sistema	24/04/2024 13:02:20	A fase de recurso do item 37 está aberta até 29/04/2024.
Sistema	30/04/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 37 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 03/05/2024.
Sistema	04/05/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 37 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	04/06/2024 11:04:42	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2024 11:14:42.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	04/06/2024 11:15:42	Senhor licitante, considerando que o item 37 encontra-se com o valor acima do estimado, questiono se há interesse em negociar o mesmo?
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	04/06/2024 11:25:31	Considerando que não houve manifestação, irei desclassificar sua proposta por valor acima do estimado.
Sistema	04/06/2024 11:27:53	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2024 11:37:53.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 12:54:07	Item aberto para lances.
11/04/2024 13:04:35	Item com etapa aberta encerrada.
11/04/2024 13:04:35	Item encerrado para lances.
12/04/2024 09:33:57	Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2024 11:33:00. Motivo: O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência..
12/04/2024 09:34:07	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2024 11:34:00. Motivo: O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência..
12/04/2024 09:34:16	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2024 11:34:00. Motivo: O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência..
12/04/2024 09:57:07	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 finalizou o envio de anexo.
12/04/2024 10:20:00	Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/04/2024 10:48:40	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 finalizou o envio de anexo.
24/04/2024 10:28:25	Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,5300.
24/04/2024 11:37:26	Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2024 13:37:00. Motivo: Conforme orientação no chat de mensagens..
24/04/2024 11:52:19	Convocação do fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 para envio de anexos cancelada automaticamente.

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 11:52:19	Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 foi habilitado.
24/04/2024 11:56:28	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/04/2024 13:02:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
03/06/2024 08:48:43	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Para correção de habilitação, conforme já registrado no chat.
04/06/2024 11:04:42	Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 foi inabilitado. Motivo: Conforme motivos expostos no chat da ata anterior..
04/06/2024 11:27:07	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,9200. Motivo: Valor acima do estimado, a empresa não se manifestou no chat de mensagens..
04/06/2024 11:27:27	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24,9900. Motivo: Valor acima do estimado..
04/06/2024 11:27:49	Fornecedor REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA, CNPJ 36.415.376/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
04/06/2024 11:27:53	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37,9400. Motivo: Valor acima do estimado..
04/06/2024 11:27:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/06/2024 11:38:20	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 726/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "DRENOS" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Dreno Cirúrgico Penrose nº 1, Dreno de Sucção 3,2 mm, Dreno em T do tipo Kehr nº 8 e outros).		
Entrega de propostas:	De 27/03/2024 às 08:00 até 11/04/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/04/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:22	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 726/2023/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:26	Registro que essa sessão será conduzida pela agente de contratação Marina Dias de Moraes Taufmann.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	11/04/2024 às 10:02:51	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:57	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	11/04/2024 às 10:03:16	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor total de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	11/04/2024 às 10:03:27	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	11/04/2024 às 10:03:45	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	11/04/2024 às 10:03:54	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.
Sistema	11/04/2024 às 10:03:58	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	11/04/2024 às 10:04:02	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	11/04/2024 às 11:05:25	Registro que fora solicitado pelo licitante a exclusão da proposta no valor de R\$ 15,00 para o item 11.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 13:54:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/04/2024 às 13:55:41	Informo que a sessão está reagendada para o dia 12/04/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	12/04/2024 às 09:05:29	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/04/2024 às 09:05:56	Peço que leiam com atenção as mensagens à seguir:
Sistema	12/04/2024 às 09:06:19	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, procederemos com a convocação para o envio dos documentos relativo à PROPOSTA DE PREÇOS, das 3 (três) primeiras colocadas.
Sistema	12/04/2024 às 09:06:26	O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência.
Sistema	12/04/2024 às 09:06:32	Informo que a negociação de preços se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	12/04/2024 às 09:06:55	Irei abrir os campos de anexo, porém não é necessário o envio em todos os campos, as empresas poderão encaminhar em um único item, a proposta e demais documentos.
Sistema	12/04/2024 às 09:07:03	Caso as empresas encaminhem os documentos de habilitação juntamente com a proposta, informo que os mesmos não serão analisados nesta data.
Sistema	12/04/2024 às 11:25:51	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	12/04/2024 às 11:25:57	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/04/2024 às 14:07:15	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 23/04/2024 às 10hs30 (horário de Brasília).
Sistema	23/04/2024 às 10:43:59	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	23/04/2024 às 10:47:07	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2024/SESAU-CGPMNPL, emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	23/04/2024 às 10:51:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa HOSPSHOP PRODUTOS para os itens 01, 02, 04, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 41.
Sistema	23/04/2024 às 10:51:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para os itens 03, 06.
Sistema	23/04/2024 às 10:52:02	CLASSIFICAR a proposta da empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA para o item 05.
Sistema	23/04/2024 às 10:52:08	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDEVICES para os itens 07, 08, 10, 11.
Sistema	23/04/2024 às 10:52:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ZAMMI INSTRUMENTAL para os itens 09, 38.
Sistema	23/04/2024 às 10:52:14	CLASSIFICAR a proposta da empresa REGIONAL COMÉRCIO para os itens 37, 39, 40.
Sistema	23/04/2024 às 10:52:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa MULTIMEDIKA para os itens 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35.
Sistema	23/04/2024 às 10:52:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CAIO ERNANI nos itens 02, 03, 04, 29, 30, 31, 32, 33, 34, por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2024 às 10:54:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa INTEGRALMED no item 10, visto que o registro da marca ofertada apresenta dreno de penrose, o que não atende ao solicitado (dreno de sucção 4,8 mm).
Sistema	23/04/2024 às 10:55:39	DECLASSIFICAR a proposta da empresa INTEGRALMED no item 18, visto que o registro da marca ofertada apresenta dreno de torax nos tamanho 8fr e 44fr, que não atende ao solicitado (dreno torácico n 8 fabricado em silicone grau farmacêutico ou pvc cristal siliconizado).
Sistema	23/04/2024 às 10:56:13	DECLASSIFICAR a proposta da empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA no item 19, visto que o registro da marca ofertada apresenta dreno de torax nos tamanho 8fr e 44fr, que não atende ao solicitado (dreno torácico n 10 fabricado em silicone grau farmacêutico ou pvc cristal siliconizado).
Sistema	23/04/2024 às 10:57:25	Considerando a desclassificação da empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA nos itens 18 e 19, CONVOCO a empresa HOSPSHOP PRODUTOS para a apresentação da proposta de preços e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 10:57:25	demais documentos para fins de análise técnica.
Sistema	23/04/2024 às 10:58:34	Registro que as propostas do item 42 não foram analisadas pela equipe técnica.
Sistema	23/04/2024 às 10:59:19	Neste instante procederemos com o desempate regional previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	23/04/2024 às 11:00:53	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	23/04/2024 às 11:00:58	No caso de equivalência dos valores apresentados por ME e EPP será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Porto Velho)...
Sistema	23/04/2024 às 11:01:03	...ou regionalmente (Rondônia), até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO.
Sistema	23/04/2024 às 11:01:39	Sendo assim, CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA para que caso tenha interesse poderá cobrir a oferta da primeira colocada nos ITENS 06, 08, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, visto que a mesma está sediada em outro Estado da Federação.
Sistema	23/04/2024 às 11:14:31	CONVOCO a empresa REGIONAL COMÉRCIO para que caso tenha interesse poderá cobrir a oferta da primeira colocada nos ITENS 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 42 visto que a mesma está sediada em outro Estado da Federação.
Sistema	23/04/2024 às 11:29:14	Encerrado o desempate regional, informo que as empresas não se manifestaram, desta forma permanece a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/04/2024 às 11:29:18	Iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	23/04/2024 às 11:29:22	Peço que por gentileza que sejam breves e que respondam o chat mesmo que não tenham interesse em negociar os itens.
Sistema	23/04/2024 às 13:19:13	Senhores, informo que finalizamos a etapa de negociação de preços.
Sistema	23/04/2024 às 13:21:04	Findado o prazo de envio para o envio de proposta, esta Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa HOSPSHOP nos itens 18 e 19, por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	23/04/2024 às 13:25:15	Considerando a desclassificação da empresa HOSPSHOP PRODUTOS nos itens 18 e 19, CONVOCO a empresa REGIONAL COMÉRCIO para a apresentação da proposta de preços e demais documentos para fins de análise técnica.
Sistema	23/04/2024 às 13:28:22	Enquanto aguardamos o prazo de envio, procederei com a aceitação das propostas.
Sistema	23/04/2024 às 14:20:19	Informo que a sessão fica reagendada para 24/04/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	24/04/2024 às 09:06:25	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/04/2024 às 09:42:26	Informo que o item 03 restará FRACASSADO no presente certame.
Sistema	24/04/2024 às 11:17:10	Ato contínuo, passaremos à fase de habilitação.
Sistema	24/04/2024 às 11:19:14	Registro que algumas empresas anteciparam o envio dos documentos relativos à habilitação.
Sistema	24/04/2024 às 11:19:20	Em conformidade com o Edital:
Sistema	24/04/2024 às 11:19:27	9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	24/04/2024 às 11:19:37	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 9.2.1. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.2, ...
Sistema	24/04/2024 às 11:19:42	...os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos dispostos nos itens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7 do Edital, bem como as declarações dispostas nas obrigações da contratada, item 14 do Termo de Referência.
Sistema	24/04/2024 às 11:21:01	Retificação:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 11:24:39	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 9.2.1. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.2,
Sistema	24/04/2024 às 11:24:46	os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos dispostos nos itens 9.9, 9.10, 9.11, 9.12 e 9.14 e seus subitens do Edital.
Sistema	24/04/2024 às 11:26:00	CONVOCO a empresa MULTIMEDIK para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	24/04/2024 às 11:26:04	O prazo de envio é de até 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 8.3.1 do Edital.
Sistema	24/04/2024 às 11:26:57	Informo que neste momento estarei realizando a análise dos documentos da empresa REGIONAL.
Sistema	24/04/2024 às 11:27:19	Ato contínuo, em análise aos documentos de habilitação, a Pregoeira DECIDE:
Sistema	24/04/2024 às 11:27:27	HABILITAR as empresas HOSPSHOP, INTEGRALMED, MEDEVICES, ZAMMI
Sistema	24/04/2024 às 11:27:33	Registro que procedi com diligência no SICAF, realizando a emissão do Balanço Patrimonial do ano de 2021 da empresa HOSPSHOP, bem como a emissão do documento do sócio.
Sistema	24/04/2024 às 11:27:38	Registro que procedi com diligência no SICAF, realizando a emissão do documento do sócio da empresa INTEGRALMED.
Sistema	24/04/2024 às 11:27:42	Registro que procedi com diligência no SICAF, realizando a emissão do documento do sócio da empresa ZAMMI.
Sistema	24/04/2024 às 11:29:03	INABILITAR a empresa M MED no item 06, visto que a empresa declarou ser ME/EPP, porém conforme Balanço Patrimonial apresentado, a Receita Bruta para o ano de 2022 ultrapassa o limite estabelecido no art. 3ª inciso II da Lei Complementar nº 123/2006.
Sistema	24/04/2024 às 11:29:19	A empresa realizou o envio de um documento por nome de Esclarecimento, onde passa a esclarecer que sua Receita Bruta está dentro do enquadramento afirmando que a Receita Bruta a ser considerada é o resultado da subtração de:
Sistema	24/04/2024 às 11:29:23	Receita Bruta= Vendas de Mercadorias (DRE) – Devolução de Venda de Mercadorias
Sistema	24/04/2024 às 11:29:31	Ocorre que o entendimento da empresa é divergente do enunciado da Lei 123/2006.
Sistema	24/04/2024 às 11:29:38	Vejam, o § 1ª da Lei Complementar 123/2006, traz sua definição de Receita Bruta para fins de enquadramento no Inciso II do Art. 3ª. Observando que o Legislador dispõe que não são incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.
Sistema	24/04/2024 às 11:29:53	Nota-se que a legislação em momento algum dispõe que as receitas de vendas canceladas serão deduzidas da receita bruta, conforme defende a recorrente.
Sistema	24/04/2024 às 11:29:58	Neste sentido, o Acórdão n 2862/2018, proferido pelo Tribunal de Contas da União já demonstrou seu posicionamento quanto a interpretação do dispositivo supra, senão vejamos;
Sistema	24/04/2024 às 11:30:14	30. O inciso II do art. 3ª da Lei Complementar 123/2006 estabelece como condição para uma empresa ser enquadrada como EPP auferir receita bruta no ano-calendário igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões, calculada na forma prevista no § 1ª. A literalidade do dispositivo em discussão não deixa qualquer dúvida:
Sistema	24/04/2024 às 11:30:21	'Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos' (grifos nossos).
Sistema	24/04/2024 às 11:30:31	Veja-se que a norma prevê a não inclusão de receitas de vendas canceladas na receita bruta, o que não se confunde com o abatimento desses valores, como defende o parecerista. Isso significa que as vendas canceladas simplesmente são desconsideradas no cálculo da receita bruta, ou seja, não devem ser somadas nem subtraídas. (g.n.)
Sistema	24/04/2024 às 11:30:55	Assim, alicerçada pelo entendimento do Egrégio Tribunal de Contas da União, para esta Pregoeira, não restaram dúvidas quanto à realidade dos fatos, decidindo assim pela inabilitação da empresa M MED por usufruir-se indevidamente dos benefícios da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
Sistema	24/04/2024 às 11:36:51	Senhores informo que houve um equívoco quando a Pregoeira informou que realizaria a análise dos documentos da empresa REGIONAL, pois a mesma não realizou o envio anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 11:36:58	Irei proceder com a convocação da mesma neste exato momento.
Sistema	24/04/2024 às 12:20:56	Senhores licitantes, informo que acabei realizando a habilitação da empresa MULTIMEDIK no sistema indevidamente.
Sistema	24/04/2024 às 12:21:07	Assim, o sistema fechou automaticamente o campo de envio.
Sistema	24/04/2024 às 12:21:18	Irei abrir novamente o campo anexo.
Sistema	24/04/2024 às 12:23:41	Senhores, informo que o sistema não permite que esta Pregoeira realize a abertura do campo anexo, visto que realizei o procedimento de habilitação no sistema.
Sistema	24/04/2024 às 12:24:47	O mesmo ocorreu com a empresa REGIONAL.
Sistema	24/04/2024 às 12:25:54	Senhores licitantes, peço que leiam com atenção as mensagens à seguir:
Sistema	24/04/2024 às 12:26:39	Considerando o equívoco por parte desta Pregoeira, não é possível que seja aberto o campo anexo dos itens 29 (MULTIMEDIK) e 37 (REGIONAL) para o envio dos documentos.
Sistema	24/04/2024 às 12:27:10	Porém, esta Pregoeira consegue realizar a convocação no item 42, visto que o mesmo encontra-se em fase de JULGAMENTO.
Sistema	24/04/2024 às 12:27:57	Desta feita, deixo registrado neste chat que a convocação das empresas MULTIMEDIK e REGIONAL será realizada no item 42 apenas para fins de sanar o equívoco cometido por parte desta Pregoeira.
Sistema	24/04/2024 às 12:28:43	REGIONAL será convocada no item 42.
Sistema	24/04/2024 às 12:31:05	A empresa MULTIMEDIK não participou dos itens 42, 06, 18 e 19 (itens pendentes de análise técnica)
Sistema	24/04/2024 às 12:44:14	Estou verificando a melhor forma de corrigir o equívoco. Permaneçam conectados.
Sistema	24/04/2024 às 12:47:43	Registro que foi necessário inabilitar no sistema para que o item retorna-se para a fase de julgamento, assim, esta Pregoeira realizou a aceitação da proposta, e findado o prazo de recurso, abrirei o campo anexo para a empresa MULTIMEDIK
Sistema	24/04/2024 às 12:58:49	Senhores, corrigido o equívoco, peço a desculpas e a compreensão de todos. Ainda estamos nos ambientando com as novas funcionalidades do sistema.
Sistema	24/04/2024 às 14:06:14	Senhores licitantes INFORMO que a sessão está reagendada para 25/04/2024 às 11:00 hs horário de Brasília.
Sistema	25/04/2024 às 11:10:36	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	25/04/2024 às 11:25:56	Considerando o descumprimento à convocação por parte da empresa REGIONAL, esta Pregoeira decide INABILITAR a mesma, visto que em diligência no SICAF, a empresa não apresenta documentos essenciais para sua habilitação, quais sejam:
Sistema	25/04/2024 às 11:26:00	9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	25/04/2024 às 11:26:04	9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	25/04/2024 às 11:26:08	a) Certidão Negativa de feitos sobre falência - Lei n . 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.
Sistema	25/04/2024 às 11:26:12	12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	25/04/2024 às 11:26:17	9.12.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 11.19 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Sistema	25/04/2024 às 11:26:21	9.14. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	25/04/2024 às 11:26:34	Informo que procedemos com diligência também no CAGEFOR da SUPEL e a empresa não possui cadastro.
Sistema	25/04/2024 às 11:26:42	Senhores licitantes, considerando o equívoco ocorrido no dia de ontem, considerando que foi intencionado recurso nos itens 37 e 40, registro que não consigo retornar no sistema para a fase de habilitação para convocação do próximo colocado.
Sistema	25/04/2024 às 11:28:53	Assim, aguardaremos o prazo recursal para então realizar o procedimento correto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 11:29:04	A empresa que manifestou recurso nesses itens, caso tenha sido pelo motivo da habilitação da empresa REGIONAL no sistema, a mesma poderá DESISTIR do recurso, para que a Pregoeira realize o procedimento correto no sistema.
Sistema	25/04/2024 às 11:31:58	CADASTRO RESERVA
Sistema	25/04/2024 às 11:32:03	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	25/04/2024 às 11:32:08	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo de 15 (quinze) minutos, via e-mail: epsilon.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	25/04/2024 às 11:32:12	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	25/04/2024 às 11:50:09	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	25/04/2024 às 13:48:35	Em análise aos documentos apresentados pela empresa MULTIMEDIK em sede de diligência, esta Pregoeira decide INABILITAR a empresa nos itens 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, visto que a mesma apresentou um quantitativo de 260 UNIDADES.
Sistema	25/04/2024 às 13:48:42	Desta feita, considerando a inabilitação da empresa, informo que procederei com a verificação das próximas colocadas.
Sistema	25/04/2024 às 13:49:08	Considerando o equívoco da sessão anterior, necessito verificar se é possível retornar a fase para os itens 30, 31, 32, 33, 34 e 35, para a correção da inabilitação.
Sistema	25/04/2024 às 13:49:22	Desta feita, iremos reagendar a sessão para o dia 29/04/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Senhores licitantes bom dia, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	29/04/2024 às 09:04:46	Senhores, informo que estarei retornando a fase dos itens 30, 31, 32, 33, 34 e 35, para realizar a inabilitação da empresa MULTIMEDIK e do item 39 da empresa REGIONAL.
Sistema	29/04/2024 às 09:05:50	Quanto os itens 37 e 40 informo que não será possível realizar o retorno de fase, visto que houve intenção de recurso.
Sistema	29/04/2024 às 09:05:58	Registro que entrei em contato com a empresa que manifestou intenção, explicando que poderia ser corrigida a situação, caso ela desistisse do recurso, ato este somente para a correção, e após isso, a empresa teria novamente a oportunidade de registrar o seu recurso, porém a empresa optou por manter a intenção.
Sistema	29/04/2024 às 09:06:04	Assim, registro que somente após o julgamento de recurso, esta Pregoeira poderá realizar a correção dos itens 37 e 40.
Sistema	29/04/2024 às 09:21:18	Senhores, informo que procedi com o reagendamento dos itens para o dia de amanhã, 30/04/2024 às 11:00 hs horário de Brasília.
Sistema	30/04/2024 às 10:59:37	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	30/04/2024 às 11:03:45	Procederemos com a negociação e convocação das próximas colocadas.
Sistema	30/04/2024 às 13:46:08	Iniciaremos a negociação de preços com a próxima colocada.
Sistema	30/04/2024 às 13:59:40	Registro que a empresa INTEGRALMED realizou o envio da proposta dos itens 35 e 39 na sessão anterior, desta feita, a mesma será remetida para a análise técnica.
Sistema	30/04/2024 às 14:00:04	Registro que ao término do prazo de convocação, a sessão será suspensa e fica remarcada para o dia 02/05/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	02/05/2024 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	02/05/2024 às 09:13:04	Transcorrido o prazo de envio, a Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa INTEGRALMED nos itens 29, 30, 31, 32, 33, 34 por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	02/05/2024 às 09:13:08	Para esses itens, a empresa não realizou o envio da proposta na sessão anterior.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/05/2024 às 09:13:16	Senhores licitantes, informo que as próximas colocadas para os itens 29, 30, 31, 32, 33, 34 são as empresas REGIONAL e M MED COMERCIAL, empresas essas que se encontra INABILITADAS nas sessões anteriores.
Sistema	02/05/2024 às 09:13:21	Desta feita, passaremos para as próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	02/05/2024 às 09:26:33	Solicito aos participantes dos itens 29, 30, 31, 32, 33 e 34 que NÃO REGISTREM RECURSO, deixem para registrar o recurso quando da finalização dos itens. O pedido se dá em razão ao equívoco cometido por esta Pregoeira na sessão anterior.
Sistema	02/05/2024 às 09:26:52	Os senhores terão o direito de entrar com recurso no momento oportuno.
Sistema	02/05/2024 às 12:22:38	Transcorrido o prazo de envio, a Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE no item 31, por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	02/05/2024 às 14:27:29	Registro que ao término do prazo de convocação, a sessão será suspensa e fica remarcada para o dia 03/05/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	03/05/2024 às 09:08:28	Senhores licitantes bom dia, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/05/2024 às 09:09:16	Registro que a empresa ALPHAMEDI não realizou o envio da proposta para os itens 30, 32, 33 e 34 assim, esta Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a empresa por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	03/05/2024 às 09:09:20	Desta feita, passaremos para as próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	03/05/2024 às 09:09:24	Registro neste chat que é de inteira responsabilidade dos licitantes o acompanhamento da sessão por meio da leitura do chat de mensagens.
Sistema	03/05/2024 às 13:24:15	Transcorrido o prazo de envio, a Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE nos itens 30, 32, 33 e 34, por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	03/05/2024 às 13:24:18	Senhores licitantes registro que os itens 30, 32, 33 e 34 restarão fracassados no presente certame.
Sistema	03/05/2024 às 13:37:50	Senhores licitantes, informo que a sessão está suspensa por tempo indeterminado para a análise técnica dos itens 06, 18, 19, 29, 31, 35, 39 e 42.
Sistema	03/05/2024 às 13:38:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 14:39:25	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 20/05/2024 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	20/05/2024 às 09:09:12	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	20/05/2024 às 09:09:19	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 67/2024/SESAU-CGPMNPL, emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	20/05/2024 às 09:09:22	CLASSIFICAR a proposta da empresa INTEGRALMED para os itens 06, 39.
Sistema	20/05/2024 às 09:09:25	CLASSIFICAR a proposta da empresa REGIONAL COMÉRCIO para os itens 18, 19.
Sistema	20/05/2024 às 09:09:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMEDI COMÉRCIO para os itens 29, 31.
Sistema	20/05/2024 às 09:09:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa HOSPSHOP PRODUTOS para o item 42.
Sistema	20/05/2024 às 09:10:17	Considerando que a empresa REGIONAL COMÉRCIO já se encontrava inabilitada na sessão anterior, procederei com a inabilitação da mesma para os itens 18 e 19.
Sistema	20/05/2024 às 09:10:21	Bem como da empresa M MED.
Sistema	20/05/2024 às 09:11:29	Registro que para os itens 18 e 19 esta Pregoeira levará em consideração a marca já aprovada pela análise técnica, sendo assim, ficam classificadas as propostas das empresas SULDONORTE pra o item 18, ALPHAMEDI para os itens 18 e 19.
Sistema	20/05/2024 às 09:13:33	Considerando que a marca apresentada pela empresa SULDONORTE ainda não foi analisada, convoco a empresa para a apresentação da proposta para fins de análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2024 às 09:13:36	Registro que as empresas HOSPSHOP PRODUTOS, INTEGRALMED já se encontravam HABILITADAS na sessão anterior.
Sistema	20/05/2024 às 09:15:56	Informo que a empresa ALPHAMEDI realizou o envio dos documentos de habilitação, esta Pregoeira realizou a análise no dia 16/05/2024 levando em consideração a data de envio, ou seja 02/05/2024, a empresa encontra-se HABILITADA.
Sistema	20/05/2024 às 09:15:59	Iniciaremos a negociação de preços
Sistema	20/05/2024 às 09:29:46	Sugiro que não entrem com recurso neste momento, visto que terão oportunidade de entrar assim que esta Pregoeira corrigir a habilitação da empresa Regional realizada erroneamente nas sessões anteriores.
Sistema	20/05/2024 às 09:55:17	Registro que o item 39 restará FRACASSADO no presente certame.
Sistema	20/05/2024 às 11:21:19	Senhores licitantes, sugiro que não entrem com intenção de recurso neste momento, realizem isso ao final dos atos praticados nessa sessão, uma vez que as aceitações são meramente para a correção no sistema.
Sistema	20/05/2024 às 14:25:18	Informo que em decorrência encerramento do horário de expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para 21/05/2024 às 08:30hs horário de Brasília.
Sistema	21/05/2024 às 08:41:22	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	21/05/2024 às 08:41:27	Iniciaremos a negociação de preços com a próxima colocada para os itens 18 e 19.
Sistema	21/05/2024 às 10:51:57	Senhores licitantes, aguardem conectados, esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna e se ausentará pelo período de 1 (uma) hora. Procederemos com o resultado no retorno.
Sistema	21/05/2024 às 11:52:27	Senhores licitantes, iremos realizar a aceitação da proposta da empresa ALPHAMEDI para os itens 18 e 19.
Sistema	21/05/2024 às 11:52:45	Enquanto isso procederemos com o Cadastro Reserva.
Sistema	21/05/2024 às 11:52:50	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente de contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	21/05/2024 às 11:53:52	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: epsilon.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	21/05/2024 às 11:53:56	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	21/05/2024 às 12:06:42	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	21/05/2024 às 12:06:46	Em nome do Governo do Estado de Rondônia agradecemos a participação de todos.
Sistema	21/05/2024 às 12:06:57	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.
Sistema	03/06/2024 às 08:50:52	Informo que os itens 37 e 40 foram reagendados para 04/06/2024 às 11:00 hs horário de Brasília, para a correção da habilitação da empresa Regional.
Sistema	04/06/2024 às 11:03:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/06/2024 às 11:04:01	Este retorno de fase tem única e exclusivamente o objetivo de corrigir a habilitação equivocada da empresa REGIONAL, conforme já registrado em ata.
Sistema	04/06/2024 às 11:05:37	Sugiro que não manifestem recurso neste momento, visto que terão oportunidade de registrar quando do encerramento dessa sessão.
Sistema	04/06/2024 às 11:25:00	Peço que aguardem conectados, estou aguardando parecer da SESAU referente a análise técnica do item 40.
Sistema	04/06/2024 às 11:57:09	Em conformidade com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 96/2024/SESAU-CGPMNPL, informo que a proposta da empresa HOSPSHOP encontra-se CLASSIFICADA para o item 40.
Sistema	04/06/2024 às 11:57:20	Informo que a empresa HOSPSHOP já se encontrava HABILITADA na sessão anterior.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 13:55:20	Informo que a empresa HOSPSHOP já se encontrava HABILITADA na sessão anterior.
Sistema	04/06/2024 às 13:55:28	Em nome do Governo do Estado de Rondônia agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
11/04/2024 às 13:54:31	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Conjunto Drenagem Tórax

Conjunto Drenagem Tórax Componentes: Frasco Pvc Cristal, Tampa Rosca Rápida 3 Vias , Volume: 250 ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100ml , Características Adicionais: Tubo Extensor Pvc C/ Pinça Clamp , Acessórios: Dreno Tórax Nª 8 Radiopaco, Multiperfurado, Conector , Uso: Atóxico, Estéril E Descartável

Valor estimado: R\$ 24,2500 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1090 Unidade de fornecimento: Unidade
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***_3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64, melhor lance: R\$ 18,6484, valor negociado: R\$ 18,6400

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,6484	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: 3P MEDICAL Modelo/versão: 11706 Valor proposta: R\$ 24,2500 Valor negociado: R\$ 18,6400 Quantidade ofertada: 1090		
27.048.093/0001-80 - REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MED SHARP Modelo/versão: MED SHARP Valor proposta: R\$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1090		
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,0100	-
Marca/Fabricante: MED SHARP Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 25,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1090		
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,2400	-
Marca/Fabricante: MED SHARP Modelo/versão: MED SHARP Valor proposta: R\$ 24,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1090		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: medicaltech / medclean / Similar Modelo/versão: Descartável Valor proposta: R\$ 34,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1090		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,6800	-
Marca/Fabricante: FLEXOR Modelo/versão: 250 Valor proposta: R\$ 38,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1090
45.282.739/0001-71 - MULTIMEDIK DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	-
Marca/Fabricante: medsharp Modelo/versão: 250ml Valor proposta: R\$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1090
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	-
Marca/Fabricante: Medsharp Modelo/versão: Medsharp Valor proposta: R\$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1090

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 13:13:25	27.477.776/0001-53	R\$ 33,6800
11/04/2024 13:20:30	07.094.705/0001-64	R\$ 23,7650
11/04/2024 13:20:48	28.387.424/0001-70	R\$ 23,7500
11/04/2024 13:21:28	07.094.705/0001-64	R\$ 23,2897
11/04/2024 13:21:36	28.387.424/0001-70	R\$ 23,2700
11/04/2024 13:22:02	07.094.705/0001-64	R\$ 22,8239
11/04/2024 13:22:15	28.387.424/0001-70	R\$ 22,8046
11/04/2024 13:22:33	07.094.705/0001-64	R\$ 22,3674
11/04/2024 13:22:56	28.387.424/0001-70	R\$ 22,3485
11/04/2024 13:22:58	07.094.705/0001-64	R\$ 21,9200
11/04/2024 13:23:23	28.387.424/0001-70	R\$ 21,9015
11/04/2024 13:23:27	07.094.705/0001-64	R\$ 21,4816
11/04/2024 13:23:46	28.387.424/0001-70	R\$ 21,4634
11/04/2024 13:24:30	07.094.705/0001-64	R\$ 21,0519
11/04/2024 13:25:07	28.387.424/0001-70	R\$ 21,0341
11/04/2024 13:25:10	07.094.705/0001-64	R\$ 20,6308
11/04/2024 13:25:28	28.387.424/0001-70	R\$ 20,6134
11/04/2024 13:25:55	07.094.705/0001-64	R\$ 20,2181
11/04/2024 13:26:07	28.387.424/0001-70	R\$ 20,2000

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 13:26:41	07.094.705/0001-64	R\$ 19,8137
11/04/2024 13:26:49	28.387.424/0001-70	R\$ 19,7960
11/04/2024 13:27:09	07.094.705/0001-64	R\$ 19,4174
11/04/2024 13:27:27	28.387.424/0001-70	R\$ 19,4000
11/04/2024 13:27:45	07.094.705/0001-64	R\$ 19,0290
11/04/2024 13:28:01	28.387.424/0001-70	R\$ 19,0100
11/04/2024 13:28:17	07.094.705/0001-64	R\$ 18,6484

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 13:02:10	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2024 13:12:10	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/04/2024 13:30:18	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/04/2024 13:54:28	O item 40 está encerrado.
Sistema para o participante 27.048.093/0001-80	12/04/2024 09:36:07	Sr. Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 12/04/2024. Justificativa: O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência..
Sistema para o participante 07.094.705/0001-64	12/04/2024 09:36:16	Sr. Fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 12/04/2024. Justificativa: O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência..
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	12/04/2024 09:36:24	Sr. Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 12/04/2024. Justificativa: O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência..
pelelo participante 07.094.705/0001-64	12/04/2024 10:18:25	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:18:25 de 12/04/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64.
pelelo participante 27.048.093/0001-80	12/04/2024 10:21:06	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:06 de 12/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80.
pelelo participante 28.387.424/0001-70	12/04/2024 10:48:59	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:59 de 12/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70.
Sistema	24/04/2024 10:29:25	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2024 10:39:25.
Sistema	24/04/2024 11:52:34	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2024 12:02:34.
Sistema	24/04/2024 13:02:20	A fase de recurso do item 40 está aberta até 29/04/2024.
Sistema	30/04/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 40 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 03/05/2024.
Sistema	04/05/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 40 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 11:04:51	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2024 11:14:51.
Sistema para o participante 07.094.705/0001-64	04/06/2024 11:16:10	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o item 40. Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 07.094.705/0001-64	04/06/2024 11:16:14	O chat está aberto para manifestação.
pelo participante 07.094.705/0001-64	04/06/2024 11:23:18	Bom dia, estamos com nossa melhor oferta para o item
Sistema para o participante 07.094.705/0001-64	04/06/2024 11:23:54	Certo senhor licitante, agradecemos sua manifestação. Peço que permaneça conectado.
Sistema para o participante 07.094.705/0001-64	04/06/2024 11:57:57	Senhor licitante, solicito o envio da proposta com os valores atualizados, e com a DATA do dia de HOJE, dado o lapso temporal.
Sistema para o participante 07.094.705/0001-64	04/06/2024 11:58:14	Sr. Fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 04/06/2024. Justificativa: Conforme chat de mensagens..
pelo participante 07.094.705/0001-64	04/06/2024 12:08:17	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:17 de 04/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64.
Sistema para o participante 07.094.705/0001-64	04/06/2024 12:13:53	Sr. Fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 40. Justificativa: Valor ajustado quanto o fracionamento do unitário..
Sistema para o participante 07.094.705/0001-64	04/06/2024 12:18:57	Senhor licitante, é necessário que o senhor realize a aceitação da negociação por favor.
Sistema para o participante 07.094.705/0001-64	04/06/2024 12:21:58	Senhor licitante precisamos encerrar a licitação.
pelo participante 07.094.705/0001-64	04/06/2024 13:34:33	O item 40 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64. A negociação do item 40 foi aceita pelo fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64, tendo informado R\$ 18,6400.
Sistema	04/06/2024 13:42:46	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2024 13:52:46.
Sistema	04/06/2024 13:55:33	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2024 14:05:33.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 13:12:10	Item aberto para lances.
11/04/2024 13:30:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/04/2024 13:54:28	Item com etapa aberta encerrada.
11/04/2024 13:54:28	Item encerrado para lances.
12/04/2024 09:36:07	Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2024 11:36:00. Motivo: O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
12/04/2024 09:36:16	Fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2024 11:36:00. Motivo: O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência..
12/04/2024 09:36:24	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2024 11:36:00. Motivo: O envio deverá ser em conformidade ao item 11 do Termo de Referência..
12/04/2024 10:18:25	Fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64 finalizou o envio de anexo.
12/04/2024 10:21:06	Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/04/2024 10:48:59	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 finalizou o envio de anexo.
24/04/2024 10:29:25	Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,0000.
24/04/2024 11:52:34	Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 foi habilitado.
24/04/2024 11:56:41	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/04/2024 13:02:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
03/06/2024 08:49:19	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Para correção de habilitação, conforme já registrado no chat.
04/06/2024 11:04:51	Fornecedor REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.048.093/0001-80 foi inabilitado. Motivo: Conforme motivos expostos no chat da ata anterior..
04/06/2024 11:58:14	Fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 13:58:00. Motivo: Conforme chat de mensagens..
04/06/2024 12:08:17	Fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64 finalizou o envio de anexo.
04/06/2024 12:13:53	Fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64 convocado para negociação de valor.
04/06/2024 13:34:33	Negociação encerrada. Fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64 informou R\$ 18,6400.
04/06/2024 13:42:46	Fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,6484, valor negociado: R\$ 18,6400.
04/06/2024 13:55:33	Fornecedor HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64 foi habilitado.
04/06/2024 14:08:07	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.